



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

**Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.**

### **RESOLUÇÃO N.º 258/2020**

Dispõe sobre a **aprovação** da divulgação do cronograma das reuniões ordinárias de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 105/2005 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO o Regimento interno, do ano de 2018 deste conselho e suas alterações;

Em reunião ordinária de 10 de dezembro de 2020, ata de n.º 253/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** a ampla divulgação do cronograma das reuniões ordinárias do CMDCA, no ano de 2021 (em anexo).

Art. 2º - As reuniões serão realizadas presencialmente na Secretaria de Assistência Social, localizada na Avenida Ernani Cotrin, 163. Centro Capivari de Baixo ou virtualmente em caso de prorrogação do isolamento social devido à pandemia COVID - 19;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 10 de dezembro de 2020.

**André Pinto Dalcarobo**  
**Presidente do CMDCA**



## CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

### Cronograma das reuniões do CMDCA no ano de 2021

As reuniões **ordinárias** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Capivari de Baixo – SC no ano de 2021 serão realizadas **mensalmente**, nas **quintas-feiras**, conforme cronograma abaixo, **às 8h30min**. Em caso de necessidade acontecerão as reuniões **extraordinárias**, sendo os conselheiros informados antecipadamente. Segue:

Mês	Dia	Local das reuniões ordinárias	Dia e local das reuniões extraordinárias e das Comissões
Fevereiro	25	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Março	25	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Abril	29	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Maiο	27	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Junho	17	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Julho	29	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Agosto	26	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Setembro	30	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Outubro	28	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Novembro	25	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	
Dezembro	09	Sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social.	

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Pinto Dalcarobo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3FA4-AC5D-5DA8-8F0D.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3FA4-AC5D-5DA8-8F0D> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3FA4-AC5D-5DA8-8F0D



### Hash do Documento

C5F2A994E662D4254F6FE0CE1E4E9D298270A7B92D676353DF6EDB62E6849B9A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2020 é(são) :

- André Pinto Dalcarobo (Signatário) - 148.197.868-30 em 22/12/2020 10:11 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Andre Pinto Dalcarobo

**Tipo:** Certificado Digital

